

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.016817/2023.73

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TIPAGEM SANGUÍNEA EM GEL COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA O INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL DE DADOS, MEDIANTE REQUISIÇÕES MENSAIS EMITIDAS PELA UNIDADE HOSPITALAR MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA.

SERVIÇOS/LOCAÇÃO:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	-	Incubadora para cartão de gel centrifugação em coluna, com capacidade de 24 cartões, com timer e alarme sonoro, com temperatura de incubação 37°C (podendo ter variação de mais ou menos 2 graus), tempo de incubação de 15 minutos deve possuir display digital, deve possuir dispositivo sonoro de alerta quando a temperatura estiver fora do limite estabelecida, deve possuir dispositivo sonoro de indicação de início e ao término do processo. manual em português; alimentação: 110 a 220v; realizar a calibração, manutenção corretiva e preventiva, qualificação do equipamento quando necessária e fornecer os certificados.	UNIDADE	2		
2	-	Centrifuga para cartões de rotina de gel de centrifugação em coluna, com timer e alarme, display digital, indicando início e tempo restante para o fim do procedimento, dispositivo de segurança que proporcione interrupção do procedimento (desligue automático) em caso de vibrações do rotor ou qualquer situação de erro, capacidade para 12 cartões; manual em português; alimentação: 110 a 220v; realizar a calibração, manutenção corretiva e preventiva e qualificação do equipamento quando necessária e fornecer os	UNIDADE	3		

		certificados.				
3	-	PipetadorAutomático ou semi automática cujo funcionamento segue o princípio do deslocamento de ar para distribuição de líquidos. apenas com 01 (um) enchimento (300µl) do pipetador pode-se distribuir, subseqüentemente, em etapas, nos microtubos. possuir sistema de ejeção de ponteiros que permita o descarteseguro das ponteiros utilizadas, haste de ejeção não metálica permitindo o acesso fácil ao fundo dos tubos usualmente utilizados, com baixo peso e o desenho elaborado permitindo o fácil manuseio, com calibração e certificação.	UNIDADE	3		
4	-	Estação de trabalho para cartão: suporte para cartões em acrílico com base conectável às outras.	UNIDADE	3		
5	-	Estação de trabalho para tubo: suporte para tubos em acrílico com base conectável às outras.	UNIDADE	3		
6	-	Dispensadores de diluentes com volumes pré-fixados de 500ml ou 1.000ml para diluição de amostras.	UNIDADE	3		
VALOR TOTAL						

INSUMOS:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	-	Cartão com 06 microtubos, fundo em “v”, contendo anti-imunoglobulinapoliespecífico (anti-igg de coelho, anti-c3d monoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (coombs indireto), pesquisa de auto anticorpos (coombs direto) e provas de compatibilidade sanguínea, pela técnica de gel centrifugação.Caixa com 60 racks com 12 cartões compatíveis com a centrífuga para gel.	CAIXA	2		
8	-	Cartão com 6microtubos, fundo em “v”, sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos monoclonais anti-a, anti-b, anti-d, respectivamente, suspensos no gel. Os microtubos4 controle (ctl), 5 e 6 (prova reversa) contém tampão nacl suspenso em gel. para o uso em técnica de gel centrifugação. apresentação: caixa com 60 racks com 12 cartões compatíveis com a centrífuga para gel.	CAIXA	3		
9	-	Kit de hemácias reagentes a1 e b, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de gel centrifugação. estáveis por um período não inferior a 28 dias.apresentação: kit com 02 frascos de 10 ml cada. (validade no minimo 28 dias)	KIT C/ 02 FRASCOS 10ML CADA	13		
10	-	Frasco contendo uma solução deliss(baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias e estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. apresentação: frasco de 500 ml, compatíveis com a técnica em gel	FRASCO	10		
11	-	Soro contendo anticorpos anti-d monoclonais, de classe igg, para determinação da variante d fraco do sistema rh em anti-imunogamaglobulina humana para utilização em técnica de gel centrifugação. Frasco com 5 ml.	FRASCO	6		

12	-	Ponteiras plástica: em anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros, destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. apresentação: pacote contendo 1000 unidades.	PACOTE	25		
13	-	Cartão com 6microtubos, fundo em “v”, sendo os microtuboscontendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB e anti-D suspensos em gel. O microtubo (ctl) é o controle negativo. O sexto microtubo é destinado para o teste da antiglobulina humana (TAD) e utiliza uma mistura de anti-IgG de coelho e anti-C3d monoclonal. Cartão destinado à determinação dos grupos sanguíneos ABO/Rh com teste da antiglobulina direto (TAD) para recém-nascidos. Apresentação: Caixa contendo 720 cartões (60x12).	CAIXA	3		
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Marca do equipamento;**
- c) Prazo de entrega;**
- d) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- e) Assinatura e data;**
- f) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.